



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 010/2026

DATA: 26/06/2026

SÚMULA: *Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, em 29/06/2026.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o ponto facultativo decretado pelo Governo do Estado do Mato Grosso em 29/06/2026;

Considerando o Decreto Municipal nº 046/2026, de 26/06/2026;

Considerando a partida da Seleção Brasileira de Futebol na fase de oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2026, agendada para o dia 29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, no dia 29/06/2026, com retorno normal às atividades legislativas em 30/06/2026 a partir das 08:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia – MT, 26 de junho de 2026.

RPC.

PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE

Rua dos Três Poderes, 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: (66) 99611-3809